DECRETO Nº 7.049, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Comissão destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito do município de Itapoá.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei Nacional Aldir Blanc, no âmbito do município de Itapoá, composta pelos seguintes membros:

I – Thiago Marcel Barbosa Simões;

II – Fernando Nunes Ângelo;

III – Fernando dos Santos Silva;

IV – Rafael Bier Kauling;

V – Aline Priscila de Souza;

VI – Flávio Elias Gelamo Custódio;

VII – Diego Araújo Vargas Leal;

VIII – Karina Jussara dos Santos Oesterreich;

IX – Rosângela Giovanella Cassatti Pavanate.

Parágrafo único. A presidência da comissão deve ser exercida pelo Sr. Thiago Marcel Barbosa Simões, Secretário de Turismo e Cultura.

Art. 2º A Comissão ora nomeada deve iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à implementação da Lei Nacional Aldir Blanc e dar providências a serem adotadas para consecução de seus objetivos.

Art. 3º Todas as Secretarias municipais e demais órgãos da Administração Direta devem dar o apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 6.807, de 14 de outubro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de janeiro de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2025.01.17 09:17:13 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800